



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.731, de 21 de setembro de 2023.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 48.608,75 (quarenta e oito mil, seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.57.1944 - MELHORIAS NA ÁREA DE CAMPING-RODEIO

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1618 - EMENDA LUCAS REDECKER-RODEIO (15441)48.608,75

Art. 2º Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da arrecadação à maior no valor de R\$ 10.724,06, na receita 2999.99.0.1.02.08.00 (6755), e do superávit, apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 37.884,69.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 094/2023

Taquari, 19 de setembro de 2023.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 48.608,75 (quarenta e oito mil, seiscentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

O referido Crédito Especial visa a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2023, no Projeto “1944 - MELHORIAS NA ÁREA DE CAMPING-RODEIO”, no Recurso 1618 - EMENDA LUCAS REDECKER - RODEIO.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Leandro da Rosa

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS